



UERN

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – DECOM
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEaD – REITORIA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ–RN CEP 59625-620
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: dead@uern.br**

Edital 09 DEAD/UERN de 23 de janeiro de 2018

O coordenador do Curso de Especialização em Mídias na Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, prorroga o prazo para interposição de recursos ao resultado de deferimento das inscrições para ingresso de alunos(as) na Terceira Oferta do Curso de Especialização em Mídias na Educação e dá outras providências.

I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1. O prazo para recurso será até as **16h59min** do dia **25 de janeiro de 2018**.

II – DO ENVIO DO RECURSO

2.1. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário próprio, disponível na página <http://dead.uern.br/selecoes> e enviados para o e-mail dead.selecao.midias.aluno@gmail.com dentro do prazo contante no item 1.1 deste edital.

2.2. Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida pelo motivo de arquivo inválido podem realizar o reenvio de arquivos através do e-mail de envio do formulário de recurso em arquivo a parte.

2.3. Os candidatos que realizarem o reenvio de currículo deve seguir o modelo fornecido na página <http://dead.uern.br/selecoes> disponível em formatos [.doc](#) e [.odt](#) e serem enviados em formato [.pdf](#).

Prof. Jucieude de Lucena Evangelista
Coordenador do Curso de Especialização em Mídias na Educação
Portaria Nº 0333/2017 - GR/UERN